

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CÉSAR CALS NETO

CNPJ: 01.925.610/0001-69

ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 5531 – Horto, Maracanaú – CE

E-MAIL: cesarnetoemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: (85) 33833811

PROCESSO Nº: 01 / 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF CÉSAR CALS NETO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **ADEQUAÇÃO E PINTURA INTERNA DAS SALAS DE AULA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF César Cals Neto no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Contrato da Empresa com o Engenheiro e a Certidão de Acervo Técnico (CAT) em Obras de Alvenaria e Revestimento.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de janeiro de 2026.


JOÃO GUTEMBERG DE FREITAS PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01 / 2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CÉSAR CALS NETO	3	Nº DO CNPJ: 01.925.610/0001-69			
4	ENDEREÇO: RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 5531 – HORTO FLORESTAL- MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 12 / JAN / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / JAN / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	11,16		
	02	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	UNID.	4,00		
	03	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	5,00		
	04	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,00		
	05	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M2	5,84		
	06	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	M2	11,76		
	07	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	18,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **14** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01 / 2026																																																												
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CÉSAR CALS NETO																																																												
3	Nº DO CNPJ: 01.925.610/0001-69																																																												
4	ENDEREÇO: RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 5531 – HORTO FLORESTAL - MARACANAÚ																																																												
5	MARACANAÚ: 12 / JAN / 2026																																																												
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / JAN / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																												
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																												
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">08</td> <td>ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">34,20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">09</td> <td>CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">8,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">10</td> <td>LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">504,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11</td> <td>PILAR EM CONCRETO ARMADO</td> <td style="text-align: center;">UNID.</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">12</td> <td>LIMPEZA GERAL</td> <td style="text-align: center;">M2</td> <td style="text-align: center;">100,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	08	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	34,20			09	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	8,40			10	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	504,00			11	PILAR EM CONCRETO ARMADO	UNID.	1,00			12	LIMPEZA GERAL	M2	100,00																										
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																							
	08	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	34,20																																																									
	09	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	8,40																																																									
	10	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	504,00																																																									
	11	PILAR EM CONCRETO ARMADO	UNID.	1,00																																																									
	12	LIMPEZA GERAL	M2	100,00																																																									
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																													

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	14
----------	-----------

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: